



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

## PODER LEGISLATIVO

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR  
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

### COMISSÃO GERAL

**PARECER N° 080/2019 – FAVORÁVEL** sobre o Projeto de Lei nº 1494, de 11 de setembro de 2019, do Executivo Municipal, que “ALTERA ART. 1º INCISO D, § 2º E INSERIR PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL N° 1316/2016.”

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral no dia 29 de outubro de 2019, às 14:00 horas, onde teve o **PARECER FAVORÁVEL**

Considerando que o Projeto de Lei vem de encontro onde ‘não há’ condições de aproveitamento de pessoal no atual quadro. E o atual momento econômico, ainda não permite a contratação de pessoa jurídica para a realização das atividades-meio, devido ao alto custo desses serviços, que é insuportável pelo erário municipal.

Nesse sentido, resta a necessidade emergencial de excepcional interesse público relativa a contratação temporária, através da seleção de processo seletivo, nos moldes do art. 37, IX, da Constituição Federal.

Diante o exposto, e, amparados no Parecer Jurídico nº 129/2019 pela sua Legalidade e Constitucionalidade, nosso parecer é pela aprovação do projeto de lei em pauta.

Sala da Comissão Geral, aos 29 de outubro de 2019.

**Vereador Adelar Fusinato (DEM) - Relator**

() de acordo    () em desacordo    () de acordo, com restrições.

**Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente**

() de acordo    () em desacordo    () de acordo, com restrições.

**Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PRB) – Membro**

() de acordo    () em desacordo    () de acordo, com restrições.

**Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB) - Membro**

() de acordo    () em desacordo    () de acordo, com restrições.

RUA 07 MA 485, CENTRO CEP 78635-000  
TELEFONE: 66 3468.1113 / 3468.2292 / 3468.2587

OUVIDORIA: 66 3468.2668

CAMARA@AGUABOA.MT.LEG.BR

WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR